



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2016

CONTRATO Nº: 30/2014

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2014, D.O.U. Nº 92, Seção 3, Pág. 141.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Substituta Eventual do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2014, reajustando seu valor dos atuais R\$ 235.148,82 (duzentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 2.821.785,85 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 3.114.000,00 (três milhões cento e quatorze mil reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 335.234,57 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.03.2016 a 13.05.2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Subsecretária de Assuntos Administrativos Substituta Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 07/07/2016, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052877** e o código CRC **F2E9EC98**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº /2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.087413/2013-61

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 04 de julho de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 14/2016 – Contrato Administrativo nº 30/2014.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 30/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de administração de dados e de banco de dados, em decorrência da análise do pedido feito pela Contratada no Ofício nº 07/2016/DATAINFO/DEPTOLIC – MDS, de 19.04.2016, SEI nº 0029639, em observância à Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo, SEI nº 0040250.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0048179, e elaborou a planilha de SEI nº 0048182, das quais se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 235.148,82 (duzentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 2.821.785,85 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 3.114.000,00 (três milhões cento e quatorze mil reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 335.234,57 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.03.2016 a 13.05.2017, cuja certificação encontra-se às SEI nº 0050980.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº SEI 0052877, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0052877, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 06/07/2016, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 06/07/2016, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 07/07/2016, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052886** e o código CRC **EFD1DA0E**.


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.087413/2013-61
Interessado: DTI/SE/MDS
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 30/2014

Informações complementares			
Descrição	Data	Folhas	Fundamentação
Data base	20/03/2014	951-960	art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01
Data de assinatura do Contrato	13/05/2014		
Data de vencimento do contrato	13/05/2017		

Demonstrativo da evolução econômico-financeira do Contrato						
Termo	Função	Item	Quant. anual	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Contrato	Contratação	1	28.000	R\$ 26,20	R\$ 61.133,33	R\$ 733.600,00
		2	72.000	R\$ 26,20	R\$ 157.200,00	R\$ 1.886.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 218.333,33	R\$ 2.620.000,00
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	1	28.000	R\$ 26,20	R\$ 61.133,33	R\$ 733.600,00
		2	72.000	R\$ 26,20	R\$ 157.200,00	R\$ 1.886.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 218.333,33	R\$ 2.620.000,00
Apostilamento nº 25/2015	Reajuste de preços (7,70175%)	1	28.000	R\$ 28,22	R\$ 65.841,67	R\$ 790.100,04
		2	72.000	R\$ 28,22	R\$ 169.307,15	R\$ 2.031.685,81
VALOR TOTAL					R\$ 235.148,82	R\$ 2.821.785,85
2º Termo Aditivo	Prorrogação	1	28.000	R\$ 28,22	R\$ 65.841,67	R\$ 790.100,04
		2	72.000	R\$ 28,22	R\$ 169.307,15	R\$ 2.031.685,81
VALOR TOTAL					R\$ 235.148,82	R\$ 2.821.785,85
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços (10,3563%)	1	28.000	R\$ 31,14	R\$ 72.660,00	R\$ 871.920,00
		2	72.000	R\$ 31,14	R\$ 186.840,00	R\$ 2.242.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 259.500,00	R\$ 3.114.000,00

Apostilamento			
Período de vigência	20/03/2016	a	13/05/2017
Quantidade de dias no período	413		
Diferença diária (valor do contrato reajustado - valor vigente)/360	R\$ 811,71		
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 335.234,57		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 27/06/2016, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048182** e o código CRC **4310C50C**.